CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 44/2021

Dispõe sobre denominar oficialmente o Logradouro Público, com o nome GABRIEL ALVES FILHO na rua que fica ao lado do comércio Forte Lajes no bairro Capão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado como GABRIEL ALVES FILHO, a rua que fica ao lado do comércio Forte Lajes, no bairro Capão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Rua que fica ao lado do comércio Forte Lajes, no bairro do Capão, receba o nome de GABRIEL ALVES FILHO, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

Gabriel Aves Filho, mais conhecido como Bié, filho de Gabriel Custódio Alves e Maria Crionezia da Conceição, mais conhecida como dona Maria (ambos falecidos). Senhor Bié, casou com Atila Pereira e tiveram uma filha, Silvia Alves Pereira. Morava no bairro conhecido na época como Saco Fora, hoje conhecido como São José. Essa família tinha posse de muitas terras em São José e no bairro chamado hoje de Capão. Com o seu falecimento, os vizinhos e familiares gostariam de homenageá-lo dando o nome de Gabriel Alves Filho, para esta determinada rua.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor